



UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 087/2015

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP – PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua Jose de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **JOÃO HELIO LEAL & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 79.467.882/0001-50, situada na Rua Generoso Karpinski, nº 1530, Santa Maria do Oeste - Pr, neste ato representado pelo Sr. João Helio Leal, brasileiro, inscrito no CIC/MF sob nº 243.245.079-53, denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto aditar o Contrato Original de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, §1º, num percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato Administrativo nº 087/2015, aditando em R\$ 19.285,75 (Dezenove mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) passando assim o valor global do contrato para R\$ 96.428,75 (noventa e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 087/2015, permanece inalterado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS: No exercício financeiro de 2015, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

- a) Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- b) E por estarem de assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 26 de Novembro de 2015.

Cláudio Leal
Prefeito Municipal

Testemunhas

Crislaine da Luz Castro
RG: 5.752.460-0
CPF: 037.342.959-20

JOÃO HELIO LEAL & CIA LTDA

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
(PODER EXECUTIVO)
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ADMINISTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ANEIRO A OUTUBRO 2.015/BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO 2015

SAÚDE (R\$ em mil reais)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DE
	3.935.250,00	4.502.328,44	
	89.100,00	85.600,00	
	0,00	0,00	
	185.350,00	185.350,00	
	520.300,00	535.807,28	
	0,00	0,00	
	0,00	111.600,00	
	4.730.000,00	5.420.685,72	

Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA, emitido em 27/nov/2015 as 15h e

MAURO ALBERTO SLOGO
PREFEITO

LUIZIANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.684.544/0001-26

1137/1344

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1344

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2015

rito público interno, com
b n. 95.684.544/0001-26,
portador de Cédula de
na Rua José de França
NTRATANTE, e de outro
nº 14.687.708/0001-77,
representado pelo Sr.
TADA, resolvem editar o

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. CLAUDIO LEAL, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3.531.523-3/SSP - PR e do CPF/MF nº 348.255.171-53, residente e domiciliado na Rua José de França Pereira, neste residente e domiciliado nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado JOÃO HELIO LEAL & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 79.467.882/0001-50, situada na Rua Generoso Karpinski, nº 1530, Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado pelo Sr. João Helio Leal, brasileiro, inscrito no CIC/MF sob nº 243.245.079-53, denominada CONTRATADA, resolvem editar o contrato original de acordo com as seguintes cláusulas:

Original de acordo com o
lo) do valor total do item

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto aditar o Contrato Original de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, §1º, num percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato Administrativo nº 087/2015, aditando em R\$ 19.285,75 (Dezenove mil duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos) passando assim o valor global do contrato para R\$ 96.428,75 (noventa e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

su Art. 65, Inciso II, §1º,
l Comum), do Contrato
rentos e cinquenta e um
to trezentos e dezessete

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 087/2015, permanece inalterado.

º 068/2014, permanece

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS: No exercício financeiro de 2015, as despesas oriundas deste aditivo, correrão por conta das dotações informadas no ano 2015.

as despesas oriundas

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

sendo ratificadas pelo
to em 02 (duas) vias de

- a) Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- b) E por estarem de assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

Santa Maria do Oeste, 26 de Novembro de 2015.

COMÉRCIO DE

Cláudio Leal
Prefeito Municipal
Testemunhas

JOÃO HELIO LEAL & CIA LTDA

Crislaine da Luz Castro
RG: 8.752.460-0
CPF: 037.342.959-20

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.458-6
CPF: 058.813.139-33